



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP

Edifício João Luiz Bicheri – Plenário Prefeito José Gurgel Mendes

Rua Sete de Setembro 1190 – Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP

Telefone: (15) 3565-1122 – contato@cmitaporanga.sp.gov.br – www.cmitaporanga.sp.gov.br

ATA DA 19ª (DÉCIMA NONA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA NO EXERCÍCIO DE 2017 - 1ª SESSÃO LEGISLATIVA:

Aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, nesta cidade de Itaporanga, do Estado de São Paulo, onde funciona o **Poder Legislativo, Edifício "Vereador João Luiz Bicheri"**, sito à Rua Sete de Setembro, nº 1.190, Centro, no Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, às 20h10, realizou-se a 19ª (décima nona) Sessão Ordinária do ano de 2017, sob a Presidência do Vereador Sr. **George Marcelo Camargo**, e Secretariada pelo 1º Secretário, Sr. **João Custódio da Silva**. Prosseguindo, foi lido pelo nobre Vereador João Custódio da Silva, um trecho da Bíblia Sagrada. Na sequência dos trabalhos, foi feita a chamada regimental pelo 1º Secretário, sendo anotada a presença dos seguintes Srs. Vereadores: Fabio Bruno Gurgel Benini; George Marcelo Camargo; Gerson Aparecido Viana; João Custódio da Silva; João de Mello; João Evangelista dos Santos; Josivam Pereira Dias; Trajano de Oliveira Filho. Foi anotada a ausência do seguinte Sr. Vereador: Carlos da Silva. Iniciando a leitura dos papéis do Expediente, o Excelentíssimo Senhor Presidente comunicou que como norma regimental foi fornecida aos Srs. Vereadores com o objetivo de dispensar a leitura integral, cópias da Ata da 18ª (décima oitava) Sessão Ordinária de 2017. Assim sendo, o Senhor Presidente submeteu a Ata em pauta em discussão e, posteriormente, em votação, sendo aprovada por unanimidade a Ata da 18ª Sessão Ordinária de 2017. Dando prosseguimento, foram lidas as seguintes matérias: **DO PODER EXECUTIVO: 1) Projeto de Lei Complementar nº 10/2017** - Dispõe sobre alterações no Plano Diretor Participativo e providências correlatas; **2) Projeto de Lei Complementar nº 11/2017** - Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento do Turismo do Município de Itaporanga-SP e dá outras providências; **3) Projeto de Lei nº 30/2017** - Dispõe sobre o regulamento do Fundo Municipal de Turismo (FUMTUR), no Município de Itaporanga, Estado de São Paulo, e dá outras providências; **4) Projeto de Lei nº 31/2017** - Institui no Município de Itaporanga-SP a Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública prevista no Artigo 149-A da Constituição Federal e dá outras providências; **5) Projeto de Lei nº 34/2017** - Autoriza o Município de Itaporanga-SP a contratar com a Desenvolve SP - Agência de Fomento do Estado de São Paulo, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências. **DO PODER LEGISLATIVO: 1) Projeto de Decreto Legislativo nº 3/2017** - De autoria da Comissão de Orçamento e Finanças desta Casa, dispõe sobre a Aprovação das Contas do Poder Executivo Municipal, relativas ao exercício financeiro de 2014; **2) Moção de Pêsames nº 19/2017** - De autoria do excelentíssimo Presidente desta Casa George Marcelo Camargo, pelo falecimento do Sr. Pedro de Moraes. Assim, o Senhor Presidente **encerrou o Expediente**. Após o encerramento do Expediente, deixou-se a Palavra Livre para os inscritos, onde fez o uso da palavra os seguintes Vereadores: Fábio Bruno Gurgel Benini, Gerson Aparecido Viana, João Custódio da Silva, Josivam Pereira Dias, João de Mello e Trajano de Oliveira Filho. Ressaltamos que poderemos encontrar tais fatos aqui relatados nesta sessão, gravadas em Compact Disk (CD), e que após 24h (vinte e quatro horas) depois da realização desta sessão, será determinada a extinção da gravação, onde no prazo telado poderá ser encontrada arquivada no átrio desta Colenda Casa. Tudo segundo consta na Ata da 02ª (segunda) Sessão Ordinária desta Edilidade, datada no exercício de 2002, na qual foi aprovado o Requerimento nº 003/2002, no sentido de apagar os Mini Disk Compact, destinados à gravação das sessões, no prazo de 24h (vinte e quatro horas). **PASSANDO PARA A ORDEM DO DIA**, o Senhor Presidente anunciou que nesta sessão existem as seguintes matérias a serem deliberadas: **1) Projeto de Lei nº 21/2017** - De autoria do Executivo, dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Itaporanga, para o período de 2018 a 2021 e dá outras providências, sendo solicitada a vista do Projeto pelo Sr. Vereador Josivam Pereira Dias, e após deliberação do Plenário o pedido de vista foi aprovado por 7 votos a favor e 1 voto contra, sendo portanto retirada esta propositura da pauta; **2) Projeto de Lei nº 23/2017** - De autoria do Executivo, dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração dos orçamentos do exercício



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP

Edifício João Luiz Bicheri – Plenário Prefeito José Gurgel Mendes

Rua Sete de Setembro 1190 – Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP

Telefone: (15) 3565-1122 – contato@cmitaporanga.sp.gov.br – www.cmitaporanga.sp.gov.br

financeiro de 2018 e dá outras providências, retirada da pauta em consequência da solicitação de vista da propositura anterior; **3) Projeto de Lei nº 26/2017** - De autoria do Executivo, estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Programa do Município de Itaporanga, para o exercício financeiro de 2018 (dois mil e dezoito), retirada da pauta em consequência da solicitação de vista da propositura anterior; **4) Projeto de Decreto Legislativo nº 3/2017** - De autoria da Comissão de Orçamento e Finanças desta Casa, dispõe sobre a Aprovação das Contas do Poder Executivo Municipal, relativas ao exercício financeiro de 2014, sendo tal propositura aprovada por 7 votos a favor e 1 voto contra; **5) Projeto de Resolução nº 4/2017** - De autoria dos Nobres Vereadores Carlos da Silva e Gerson Aparecido Viana, dispõe sobre alteração de dispositivos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaporanga, Estado de São Paulo e dá outras providências, sendo tal propositura aprovada por 5 votos a favor e 2 votos contra. Nada mais havendo a ser discutido e votado, o Excelentíssimo Senhor Presidente anunciou que estava chegando ao final a Sessão. Convocou todos os vereadores para a próxima Sessão Ordinária que ocorrerá no dia 5 de fevereiro de 2018, às 20h, comunicando, ainda, que as matérias apresentadas deverão ser protocoladas até o dia 1 de fevereiro de 2017. Nada mais havendo a ser tratado e cumprido a finalidade, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão, às 21h18, do que para constar, Eu **João Custódio da Silva**, Vereador e 1º Secretário, lavrei a presente Ata que vai assinada, por mim, pelo Exmo. Senhor Presidente, e pelos demais Vereadores. **PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES**, em 4 de dezembro de 2017.

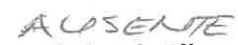
Assinam todos os Vereadores o Teor da Ata da 19ª Sessão Ordinária de 2017.


George Marcelo Camargo
Presidente


João Evangelista dos Santos
Vice-Presidente


João Custódio da Silva
1º Secretário


Trajano de Oliveira Filho
2º Secretário


Carlos da Silva
Vereador


Fabio Bruno Gurgel Benini
Vereador


Gerson Aparecido Viana
Vereador


João de Mello
Vereador


Josivam Pereira Dias
Vereador